



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre a divergência entre os números de atendimentos e pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) anunciados em abril de 2026 e os constantes da resposta oficial ao Requerimento de Informações nº 45/2025.

AUTOR: Vereador Clóvis Girardi

Conforme inciso XVII do Art. 158 da Lei Orgânica do Município.

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Santo André, requer-se que, após a devida apreciação e aprovação pelo Douto Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando esclarecimentos sobre a divergência entre os números de atendimentos e pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) anunciados em abril de 2026 e os constantes da resposta oficial ao [Requerimento de Informações nº 45/2025](#).

A notícia institucional de 2 de abril de 2026 (“Santo André amplia atendimento para pessoas com Transtorno do Espectro Autista”) informa que o programa TEAcolhe Mais ampliará os atendimentos de 150 para mil por mês, com o secretário de Saúde declarando que “passará de 150 para mais de mil já neste mês”.

Em contrapartida, a resposta da Secretaria Municipal de Saúde ao Requerimento de Informação por meio do [Ofício PCLEG nº 191.05.2025](#) apresentou números significativamente distintos - tanto em relação ao total de atendimentos mensais quanto ao quantitativo de pacientes em acompanhamento - referentes ao mesmo serviço (TEAcolhe) em período anterior ou sobreposto.

Diante disso, questiona-se:

1. Qual o número real de atendimentos mensais realizados pelo TEAcolhe nos últimos seis meses (discriminados mês a mês), antes do anúncio do TEAcolhe Mais?
2. Qual o número real de pacientes com TEA atualmente cadastrados e em acompanhamento no TEAcolhe e nos demais serviços da rede municipal?
3. Considerando que a resposta ao RIN nº 45/2025 informou 13.000 atendimentos no primeiro trimestre de 2025 (média de 4.333 por mês) para 3.500 usuários, e que a notícia de 2 de abril de 2026 afirma que os atendimentos do TEAcolhe "passarão de 150 para mil por mês", pergunta-se: o número de 150 atendimentos mensais refere-se à capacidade imediatamente anterior ao programa TEAcolhe Mais ou, caso



contrário, qual era o volume real de atendimentos antes da ampliação?

4. Considerando que a ampliação prometida eleva os atendimentos para mil por mês, qual era a fila de espera registrada na data do anúncio (2 de abril de 2026) e qual o prazo estimado para sua eliminação?
5. Os dados de atendimentos e pacientes divulgados pela Prefeitura em canais oficiais (site, redes, entrevistas) serão consolidados em relatório periódico de transparência ativa, com metodologia clara e acesso público?

A política de atenção ao TEA é uma das principais áreas da saúde municipal, e a correta informação sobre o número de pacientes e atendimentos é essencial para o planejamento, controle social e fiscalização legislativa.

A divergência entre os números oficiais constantes de resposta a requerimento desta Casa e os dados veiculados na imprensa institucional compromete a credibilidade da gestão e gera insegurança para as famílias atendidas.

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 7 de abril de 2026.

CLÓVIS GIRARDI
Vereador

vcbso

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ. Santo André amplia atendimento para pessoas com Transtorno do Espectro Autista. 2 abr. 2026. Disponível em: <https://web.santoandre.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/20273/santo-andre-amplia-atendimento-para-pessoas-com-transtorno-do-espectro-autista/>. Acesso em: 6 abr. 2026.
2. SANTO ANDRÉ. Câmara Municipal. Resposta ao Requerimento de Informação nº 45/2025 (Protocolo nº 402653). Disponível em: <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=59392&arquivo=Arquivo/Documents/RIN/RIN452025/402653-202506021131460460352S2IV3.pdf&identificador=3100360034003500360030003A00540052004100&tipoId=TRA402653>. Acesso em: 6 abr. 2026.

